

**CARTA CONVITE Nº 03/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.09.029 – ADM**

OBJETO: Contratação de agência publicitária para a prestação de serviços de publicidade, destinados à realização de campanha em homenagem ao “Dia do Arquiteto e Urbanista”, comemorado em 15 de dezembro, conforme especificações referentes aos serviços, contidas no Anexo I – “Briefing para campanha referente ao Dia do Arquiteto e Urbanista 2014”.

TIPO DA LICITAÇÃO: Técnica e Preço

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO – PROPOSTAS TÉCNICAS

Em face do recurso apresentado pela empresa Mercatto Comunicação, em 04 de Novembro de 2014, apresentou razões recursais em desfavor das empresas Soul Propaganda e Genius Publicidade, após o Julgamento das Propostas Técnicas concernentes à licitação Convite CAU/MT Nº 03/2014; das impugnações (contrarrazões) apresentadas pelas empresas empresas Soul Propaganda e Genius Publicidade, na data de 11 de Novembro de 2014; após exame do recurso e das impugnações, e julgamento, divulga-se as seguintes decisões:

Observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, decido pelo NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa Mercatto Comunicação contra a empresa Soul Propaganda.

Observando-se a regra de vinculação ao instrumento convocatório decido pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa Mercatto Comunicação contra a empresa Genius Publicidade; e, observando-se os princípios da legalidade, da impessoalidade e da isonomia, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Genius Publicidade do presente certame licitatório.

As razões do julgamento foram encaminhadas às partes interessadas; cópia de inteiro teor desta razões estão disponíveis no site do CAU/MT.

Cuiabá, MT – 12 de Novembro de 2014

Wallace Fonseca Ferreira Leite

Wallace Fonseca Ferreira Leite

Presidente CPL-CAU/MT
Portaria CAU/MT Nº 10/2014